



DANIEL OLIVEIRA DE MELO. APELADO: UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.296 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201509-69.2023.8.06.0151. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA INACIO DE SOUSA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.297 - APELAÇÃO CÍVEL N 0007841-44.2016.8.06.0066. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: Associacao de Recreio dos Funcionarios da Coedro-Refuco. APELADO: ROBERIO OLIVEIRA SINFRONIO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.298 - APELAÇÃO CÍVEL N 3021322-43.2024.8.06.0001. RELATOR: 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ITAU UNIBANCO S.A. APELADO: PAULO SERGIO SOUZA COLARES. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.299 - APELAÇÃO CÍVEL N 3026508-47.2024.8.06.0001. RELATOR: 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: TONIA MARIA NEVES DE ALMEIDA. APELADO: BANCO BMG SA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. RESUMO DOS TRABALHOS: Antes do encerramento dos trabalhos, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio apresentou uma nota de profundo pesar ao Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque e a seus familiares, em virtude do falecimento do Senhor Emanuel Davi Braga Leite Albuquerque. Acompanharam os votos de pesar os Exmos. Srs. Deses. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Desa. Maria Regina Oliveira Câmara, bem como a Exma. Sra. Dra. Ana Maria Gonçalves Bastos de Alencar - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Lisiâne Granjeiro Gonçalves Defensora Pública. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 07/2025**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 14h, teve lugar a 07ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. José Ricardo Vidal Patrocínio Presidente, Antônio Abelardo Benevides Moraes, Emanuel Leite Albuquerque, Carlos Augusto Gomes Correia e a Exma. Sra. Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal - Procuradora de Justiça e a Exma. Sra. Dra. Gina Kerly Pontes Moura Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela Bela Jennifer Queiroz Lima matrícula 51530 JULGAMENTOS: 01 - 0245201-54.2021.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Agravante: José Inácio Rosa Barreira. Agravada: VLC Cabeleireiros e Serviços Ltda. Agravado: Vilmar Linhares Cordeiro. Agravada: Lindy Mary Aragão Cordeiro. Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 02 - 0178066-98.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Apelante: Luiz Camelo Ribeiro. Apelada: Televisão Verdes Mares Ltda. Relator: Des. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 03 - 0258543-64.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A. Apelada: Marize das Graças Gonçalves Castelo Branco de Castro. Apelada: Nanette Gonçalves Castelo Branco de Castro. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 04 - 0010135-08.2019.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Antônio Claudemir Teixeira do Nascimento Eireli. Apelante: Antônio Claudemir Teixeira do Nascimento. Apelante: Maria Fátima Oliveira do Nascimento. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 05 - 0129135-93.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Banco Santander (Brasil) S/A. Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A. Apelado: Joaquim Valdo da Cruz Café Filho, representado por Jéssica Barroso Alves Café. Apelado: Cauê Alves Café, representado por Jéssica Barroso Alves Café. Apelada: Jéssica Barroso Alves Café. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 06 - 0050995-51.2021.8.06.0062 - Apelação Cível - Cascavel/2ª Vara. Apte/Apda: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Apte/Apda: JAMYLE MARIA PEREIRA SOUZA e outro. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 07 - 0638185-16.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Merco Química do Brasil Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 08 - 0638185-16.2023.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Merco Química do Brasil Ltda - Em Recuperação Judicial. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 09 - 0641211-56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: M. V. B. V. Agravado: J. L. A. de A. Agravado: J. L. A. de A. J. Agravada: M. V. B. V. Agravado: M. F. A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminent Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 10 - 0641211-56.2022.8.06.0000/50000

- Agravo Interno Cível - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões. Agravante: M. V. B. V. Agravado: J. L. A. A. e outro. Agravado: J. L. A. de A. J. e outro. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 11 - 0639013-75.2024.8.06.0000

- Agravo de Instrumento - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: R. O. S. Agravante: R. O. S., R. P. E. L. de O. dos S. Agravada: Hapvida Assistência Médica S/A. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 12 - 0257031-46.2023.8.06.0001

- Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara de Família. Apelante: P. W. F. Q. Apelado: A. M. de O. Q. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 13 - 0001171-93.2019.8.06.0127 - Apelação Cível - Monsenhor Tabosa/Vara Única. Apelante: Flávio Araújo Ribeiro. Apelada: Lília Maria Silveira. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 14 - 0005558-15.2019.8.06.0043 - Apelação Cível - Barbalha/2ª Vara Cível. Apelante: TLT Empreendimentos ME. Apelado: Jordachy Frank Bezerra Caldas. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 15 - 0070258-20.2019.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: José Massilon Teixeira Rogério. Apelado: Espólio de Geraldo Martins Pelúcio Filho. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 16 - 0200271-63.2023.8.06.0038 - Apelação Cível - Araripe/Vara Única. Apelante: Zezuita Alves da Silva Oliveira. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 17 - 0177378-39.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: Condomínio Edifício Palácio Senador. Apelada: Dricos Móveis e Eletrodomésticos Ltda - Em Recuperação Judicial. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 18 - 0631405-26.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: FRANCISCA SILVÂNIA DE SOUZA. Agravado: ROBERTO DE LIMA GURGEL. Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 19 - 0188559-32.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Terumo Medical do Brasil Ltda. Apelada: Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares e Importação Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 20 - 0297063-30.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Condomínio Edifício Ibicatu. Apelada: TICIANE MOREIRA DE MELO, registrado civilmente como Ticiane Moreira de. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 21 - 0200029-17.2023.8.06.0067 - Apelação Cível - Chaval/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Pedro Gonçalo de Jesus. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 22 - 0012308-20.2019.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: Gonzaga Indústria Comércio e Representação Ltda. Apelada: General Mills Brasil Alimentos Ltda. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 23 - 0007776-69.2012.8.06.0137 - Apelação Cível - Pacatuba/2ª Vara. Apelante: Francisca Costa Freitas Vieira. Apelado: Giuseppe Platania. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 24 - 0207077-65.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Maria Nilce Rodrigues Araújo. Apelado: Adailo da Silva Batista. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 25 - 0262265-43.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível (APENAS PREFERÊNCIA). Apte/Apda: Otilia Maria Sales de Oliveira e outro. Apte/Apdo: Banco do Brasil S/A. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou voto conhecendo do apelo do Banco do Brasil S/A para, no mérito, dar-lhe provimento e julgar prejudicado o apelo de Otilia Maria Sales de Oliveira e outro, sendo acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Carlos Augusto Gomes Correia pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Processo retirado de pauta para republicação. 26 - 0158777-77.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Apelada: Stefan Danzl Participações Eireli. Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte apelante Dr. Cássio Hildebrand P. da Cunha OAB:25831/DF. Na sequência, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Julgamento adiado para sessão de 12 de março do ano em curso. 27 - 0634665-14.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/11ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Matheus Macedo Braga Coelho. Agravada: IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogados das partes agravante e agravada, Dra. Marina Paiva de Azevedo Silveira OAB: 47676/CE e Dr. Bruno Maia de Almeida OAB: 32856/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 28 - 0200151-52.2023.8.06.0092 - Apelação Cível - Independência/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Eneide Sousa da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelada, Dra. Ana Virgínia de Andrade Silva OAB: 36602/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 29 - 0016949-72.2018.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Marques de Sousa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelada, Dra. Ana Virgínia de Andrade Silva OAB: 36602/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 30 - 0200370-23.2023.8.06.0203 - Apelação Cível - Ocara/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Raimunda Rodrigues de Brito. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Henrique Hebert Acioly de Sousa (OAB: 33363/CE), declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 - 0200011-84.2024.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelada: Dasvirgens Maria de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL

PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. Henrique Hebert Acioly de Sousa (OAB: 33363/CE), declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 - 0200389-29.2023.8.06.0203 - Apelação Cível - Ocara/Vara Única - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Raimunda Rodrigues de Brito. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Henrique Hebert Acioly de Sousa (OAB: 33363/CE), declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 33 - 0636068-18.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/3ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Associação Igreja Adventista Missionária - AIAMIS. Agravada: Maria Lucivânia Miguel Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte agravante, Dr. Sérgio Raymundo Bayas Queiroz OAB: 15798/CE. Na sequência, após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, realizou sustentação oral o advogado da parte agravada Dr. Rommel Lamboglia Medeiros Correia OAB: 35714/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 - 0636263-03.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/27ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Embracor Administradora de Consórcio Ltda. Agravada: Ana Carolina Bezerra Bittencourt. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões o advogado da parte agravada, Dr. Fabio Zech Sylvestre OAB: 19215/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 - 0110652-49.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Paroma Construções e Empreendimentos Ltda. Agravados: MD CE José Borba Construções Ltda e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente os advogados das partes agravante e agravadas, Dra. Luciana Melo Madruga Fernandes OAB: 15797/CE e Dr. Rafael Nascimento Accioly OAB: 30789/PE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 36 - 0110652-49.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: MD CE José Borba Construções Ltda e outros. Agravada: Paroma Construções e Empreendimentos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado das partes agravadas, Dr. Rafael Nascimento Accioly OAB: 30789/PE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 37 - 0633624-12.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Cícero Chaves de Araújo Filho. Agravada: Iole Pazzi Porto Fernandes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte agravante, Dr. Max Alan Parente Azevedo OAB: 40161/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 38 - 0638294-93.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/12ª Vara de Família - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: LEVI BARROS LIBERATO. Agravante: DEDIANE BARROS MOREIRA. Agravado: ROBINSON PIMENTEL LIBERADO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a advogada da parte agravante, Dra. Evelyne Frota Silva Guimarães OAB: 43543/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 39 - 0222700-09.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/19ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Sidrônia Maria de Miranda. Apelada: MC Indústria de Confecções Eireli. Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Relator: Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente a Defensora Pública, Dra. Gina Kerly Pontes Moura. Na sequência, decidiu o eminente relator retirá-lo de pauta para melhor exame da matéria, com determinação de sua republicação para a próxima sessão desimpedida. 40 - 0251058-13.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Isabel Monteiro Santiago. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, a Defensora Pública, Dra. Gina Kerly Pontes Moura, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 41 - 0631668-58.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Sobral/1ª Vara Cível - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: DIEGO HENRIQUE GURGEL ALBUQUERQUE. Agravada: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, sustentou oralmente o advogado da parte agravante, Dr. Kelson Araújo Albuquerque OAB: 15549/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 42 - 0001522-83.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá/CE, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 43 - 0000903-56.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, negar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, o suscitante, nos termos do voto do Relator. 44 - 0000915-70.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.



Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, negar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, o suscitante, nos termos do voto do Relator. 45 - 0001458-73. 2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte/CE , o suscitado, nos termos do voto do Relator. 46 - 0201288-89.2024.8.06.0171 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA).Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Tauá, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 47 - 0001615-46.2024.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Russas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Russas, o suscitado, nos termos do voto do Relator. 48 - 0000012-98.2025.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, negar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz, o suscitante, nos termos do voto do Relator. 49 - 0000061-42.2025.8.06.0000 Conflito de Competência - (EXTRA PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, Conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Canindé, o suscitado, nos termos do voto do Relator.50 - 0543137-13.2012.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: METLIFE- Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A. Apelado: Espólio de Max Gondim de Albuquerque. Apelado: Marcos Cardoso Chaves de Albuquerque. Apelada: Maira Cardoso Chaves de Albuquerque. Apelada: Mirna Cardoso Chaves de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.51 - 0188185-84.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargada: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.52 - 0638278-76.2023.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Eusebio/2ª Vara Cível. Embargante: Itaú Unibanco S/A. Embargado: Wilson Moreira Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.53 - 0620344-71.2024.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Embargante: Joanita de Carvalho Caldas. Embargada: Victória Maria de La Concepcion Perez da Silveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.54 - 0621247-09.2024.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Condomínio Residencial Cidade Jardim 2 - Quadra 2, Lote 3. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.55 - 0621247-09.2024.8.06.0000/50002 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Embargante: Direcional Engenharia S/A. Embargado: Condomínio Residencial Cidade Jardim 2 - Quadra 2, Lote 3. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.56 - 0022030-81.2023.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: José Sérgio Rodrigues dos Santos. Agravada: Prime Plus Locação de Veículos e Transportes Turísticos EIRELI - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.57 - 0623048-57.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Santa Cecília Transportes Ltda. Agravado: Banco Volvo (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.58 - 0623487-68.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/4ª Vara de Sucessões. Agravante: Fernando Antônio Oliveira de Andrade. Agravado: Espólio de Maria Mirtes Oliveira Andrade. Agravado: Espolio de José Cauby Pinheiro de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.59 - 0204878-36.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/38ª Vara Cível. Embargante: Luiz Luciano Menezes de Arruda. Embargado: Condomínio Super Quadra Marina do Morro Branco. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.60



- 0000742-55.2008.8.06.0146/50000 - Embargos de Declaração Cível - Pindoretama/Vara Única. Embargante: Espólio de José Cândido Ferreira. Embargada: Francisca Vânia Pereira da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.61 - 0004591-64.2014.8.06.0036/50000 - Embargos de Declaração Cível - Aracoiaba/Vara Única. Embargante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Embargado: Leonardo Bruno Vasconcelos Paz - ME. Embargado: Carlos Frederico de Lacerda Castelo Branco Moreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.62 - 0242274-52.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/15ª Vara Cível. Embargante: MD CE Theberge Construções SPE Ltda. Embargante: Moura Dubeux Engenharia S/A. Embargada: Eliane Ximenes Gomes Cavalcante. Embargado: José Wilton Cavalcante de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.63 - 0232062-30.2024.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/1ª Vara Cível. Apelante: Adawilton Silva de Castro. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.64 - 0290862-22.2022.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Valter Sérgio Lima Cardoso. Agravante: Lucitânia Maria Machado Cardoso. Agravado: Valderli Lima Cardoso. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.65 - 0200708-28.2022.8.06.0107/50000 - Embargos de Declaração Cível - Jaguaribe/2ª Vara. Embargante: Maria Lúcia Vaz Pereira. Embargado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.66 - 0633084-61.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Vânia Maria da Costa Gomes. Agravada: Hapvida Assistência Médica S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.67 - 0200559-75.2024.8.06.0070/50000 - Embargos de Declaração Cível - Crateús/2ª Vara Cível. Embargante: SABEMI Seguradora S/A. Embargada: Maria Carreiro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.68 - 0201507-09.2023.8.06.0084 - Apelação Cível - Guaraciaba do Norte/Vara Única. Apelante: Gonçalo Rodrigues Moreno. Apelada: SEBRASEG Clube de Benefícios Ltda. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.69 - 0054971-90.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/23ª Vara Cível. Agravantes: Jorge Xafy Ary e Jane Maria Porto Ary. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.70 - 0125291-72.2017.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apte/Apdos: Regina Agroindustrial S/A e outros. Apte/Apdos: Creditmix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e outra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Creditmix Fundo de Investimento e outra e dar provimento ao apelo da Regina Agroindustrial S/A e outros, nos termos do voto do Relator.71 - 0626524-79.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.

Agravante: Espólio de Gilberto Martins Borges. Agravada: Massa Falida de SIMCOL - Sociedade Imobiliária e Construtora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.72 - 0015415-57.2017.8.06.0075/50000 - Agravo Interno Cível - Eusebio/1ª Vara. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Jackson Vinícius Medina. Agravada: Lia Roberto Cardoso Medina. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.73 - 0003470-45.2016.8.06.0031 - Apelação Cível - Alto Santo/Vara Única. Apte/Apd: Maria Pereira da Silva. Apte/Apd: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar provimento ao apelo de Maria Pereira da Silva e negar provimento ao apelo de Banco BMG S/A, nos termos do voto do Relator.74 - 0114788-21.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Antônio Alves de Albuquerque. Apelado: Condomínio Edifício Rafaello e Tizziano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.75 - 0200849-79.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Maria Anita Rodrigues Pereira. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.76 - 0000390-08.2017.8.06.0203 - Apelação Cível - Ocara/Vara Única. Apte/Apd: Noé Soares Bezerra. Apte/Apd: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de Noé Soares Bezerra e dar parcial provimento ao apelo do Banco BMG S/A, nos termos do voto do Relator.77 - 0000441-39.2018.8.06.0088 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível. Apte/Apd: Francisco Olindo da Silva. Apte/Apd: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar parcial provimento ao apelo do Banco BMG S/A e julgar prejudicado o apelo de Francisco Olindo da Silva, nos termos do voto do Relator.78 - 0138066-56.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Raimundo Nilo Tavares de Sousa. Apelada: Mariana Mota Guimarães da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.79 - 0222438-59.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Construtora Tenda S.A. Apelado: Jackson Elves Lemos Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.80 - 0053025-08.2016.8.06.0071 - Apelação Cível - Crato/1ª Vara Cível. Apelante: Francisca Damião da Silva. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.81 - 0006747-96.2018.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/3ª Vara Cível. Apelante: ISAL - Imobiliária Serra Azul Ltda. Apelados: Gabriel Militão Vinhas Lopes e Victor Militão vinhas Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.82 - 0213993-52.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apte/Apdo: Davi Cézar Chaves da Costa. Apte/Apda: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.83 - 0637364-46.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Agravante: Indoar Hotéis e Administração de Condomínio Ltda. Agravada: A&B Comércio de Alimentos e Serviços EIRELI EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.84 - 0050190-63.2020.8.06.0085 - Apelação Cível - Hidrolândia/Vara Única. Apelante: Banco Pan S/A. Apelado: Luiz Gonzaga da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.85 - 0185125-69.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Integral André de Bernardi Incorporações SPE Ltda. Apelante: INTEXI - Incorporações e Participações Ltda. Apelado: Arthur de Araújo Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.86 - 0757737-75.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Rosineile Azevedo de Sousa. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.87 - 0133343-28.2015.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: Carvalhus Construções e Incorporações Ltda Epp. Apelante: Cristiano Carvalho de Paula. Apelante: Arianny de Menezes Cavalcante de Paula. Apelada: M & C Construções Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.88 - 0050239-36.2021.8.06.0064 - Apelação Cível - Caucaia/2ª Vara Cível. Apelante: Ramon Batista de Medeiros. Apelante: Antônia Naiara Paula da Silva Batista. Apelada: Porto Construções e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.89 - 0028816-83.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Mirador Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Apelado: José Juacy Cunha Pinto Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.

90 - 0205798-31.2022.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Milene Oliveira Azevedo. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.91 - 0134854-22.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Luís Teodório dos Santos. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.92 - 0201236-05.2022.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: A G Dias Design Ltda. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.93 - 0000268-35.2018.8.06.0146 - Apelação Cível - Pindoretama/Vara Única. Apelante: Jose Joacílio Aires Albino. Apelado: João Holanda Costa. Apelada: Maria Dilce de Assis Holanda Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.94 - 0203613-38.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/34ª Vara Cível. Apelante: Integral Spe Régis André Incorporações Ltda e outro. Apelado: Claudio Moreira de Oliveira e outro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.95 - 0195010-73.2019.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/6ª Vara Cível. Apelante: Dalva Maria Farias Albuquerque. Apelado: Condomínio dos Edifícios Rafaello e Tiziano. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.96 - 0011324-89.2015.8.06.0075 - Apelação Cível - Eusebio/2ª Vara Cível. Apelante: Jefferson Fabrício Freitas. Apelante: Kelly de Castro Carvalho. Apelante: Projet3 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelada: Andréa Ribeiro Limongi de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.97 - 0000166-91.2018.8.06.0120 - Apelação Cível - Marco/2ª Vara. Apelante: Maria José Rocha. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES

MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco do Brasil S/A e dar parcial provimento ao apelo de Maria José Rocha, nos termos do voto do Relator.98 - 0053941-74.2020.8.06.0112 - Apelação Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: José Paulo da Silva. Apelado: Banco Honda S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.99 - 0241983-81.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Novo Transporte e Locação Ltda. Apelante: Francinei Sousa Costa. Apelante: Telviane Mara Sousa Costa. Apelada: Alesat Combustíveis S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.100 - 0055924-59.2021.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Apelante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Apelada: Marineide de Oliveira Quinto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.101 - 0623223-51.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Itamil Itaoca Mineração Ltda. Agravada: Trombini Industrial S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.102 - 0623223-51.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Itamil Itaoca Mineração Ltda. Agravada: Trombini Industrial S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.103 - 0251626-34.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Maria Isolda Barbosa Lima. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.104 - 0771173-04.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: Glenda Demes da Cruz. Apelante: Gabriel Maia de Andrade Junior. Apelante: Frigus Distribuidora de Alimentos Ltda. Apelada: Ambroz SP Participações LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.105 - 0201206-67.2022.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: SABEMI Seguradora S/A. Apelada: Maria Agleni de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.106 - 0008184-22.2012.8.06.0182 - Apelação Cível - Viçosa do Ceará/2ª Vara. Apelante: Massa Falida do Banco Cruzeiro do Sul S/A. Apelado: José Hortêncio de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.107 - 0200417-97.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Raimunda Paulino dos Santos. Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.108 - 0203357-69.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Maria Monteiro Alexandre Rodrigues. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.109 - 0202592-98.2023.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/2ª Vara Cível. Apelante: Antônia Nogueira da Silva Evangelista. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.110 - 0228666-16.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Edvar Gomes de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.111 - 0200534-37.2022.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Pan S/A. Apte/Apdo: Oscarina Vidal de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.112 - 0261914-07.2021.8.06.0001 - Apelação/Remessa Necessária - Fortaleza/19ª Vara Cível. Apelante: Fundação CHESF de Assistência e Seguridade Social FACHESF. Apelada: Diana Sobreira de Queiroz Suassuna. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.113 - 0166706-98.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/29ª Vara Cível. Apelante: Francisco Osmar da Silva. Apelado: Banco Mercantil do Brasil Financeira S/A - Credito Financiamento e Investimentos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.114 - 0240308-49.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/21ª Vara Cível. Apelante: Parati - Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: José Luciano Sousa Porfírio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.115 - 0000979-39.2017.8.06.0190 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível. Apelante: José Nunes Sousa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.116 - 0200633-17.2023.8.06.0151 - Apelação Cível - Quixadá/1ª Vara Cível. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Antônio Inácio da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.117 - 0200310-33.2022.8.06.0123 - Apelação Cível - Meruoca/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria Benício de

Sena. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.118 - 0051818-61.2020.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Antônio Bezerra da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.119 - 0201308-91.2023.8.06.0114 - Apelação Cível - Lavras da Mangabeira/Vara Única. Apte/Apdo: Banco BMG S/A. Apte/Apdo: João Leandro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar provimento ao apelo do Banco BMG S/A e julgar prejudicado o apelo de João Leandro da Silva, nos termos do voto do Relator.120 - 0050751-18.2021.8.06.0032 - Apelação Cível - Amontada/Vara Única. Apelante: Clínica Dr Renato Bandeira Eireli. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.121 - 0148237-72.2016.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Estrela da Manha Comércio de Madeiras Ltda. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.122 - 0006707-84.2018.8.06.0074 - Apelação Cível - Cruz/Vara Única. Apelante: F. de A. R. Apelado: F. de A. M. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.123 - 0201046-84.2023.8.06.0133 - Apelação Cível - Nova Russas/2ª Vara. Apelante: C. R. de S. F. M. Apelado: S. M. da S. F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.124 - 0239103-53.2021.8.06.0001 - Apelação Cível - Núcleos de Justiça 4.0 DPVAT. Apelante: Cícero Pereira Silva. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE RELATOR, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.125 - 0913076-36.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/2ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: Marta Inês Nunes Nepomuceno. Apelado: João Pereira Lima Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.126 - 0207416-68.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Embargante: Embraco Administradora de Consórcio Ltda. Embargada: Ana Carolina Bezerra Bittencourt. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.127 - 0214867-18.2013.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Sílvio Rui Costa Almeida e outros. Apelada: Vibra Energia S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.128 - 0204004-38.2023.8.06.0167 - Apelação Cível - Sobral/1ª Vara de Família e Sucessões. Apelante: Maria José Gomes Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.129 - 0631255-45.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/9ª Vara Cível. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Georgiana Barbosa Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.130 - 0631668-58.2024.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Sobral/1ª Vara Cível. Agravante: Diego Henrique Gurgel Albuquerque, rep. por Lorena Lopes Gurgel. Agravada: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.131 - 0214564-57.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/4ª Vara Cível. Apelante: Empresa de Transportes Aéreos de Cabo Verde TACV S. A. Apelado: Otávio Henrique Figueiredo Farias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.132 - 0201055-37.2022.8.06.0115 - Apelação Cível - Limoeiro do Norte/1ª Vara Cível. Apelante: Arena Solar Energy Ltda. Apelado: Sebastião Vieira da Costa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.133 - 0201939-07.2023.8.06.0091 - Apelação Cível - Iguatu/1ª Vara Cível. Apelante: Hapvida Assistência Médica S/A. Apelado: Saulo Kauê Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.134 - 0634845-30.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/33ª Vara Cível. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Agravada: MARIA JOSEFA DE FREITAS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.135 - 0635324-23.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/28ª Vara Cível. Agravante: Laura Aquino Moreira Cervantes. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.136 - 0264681-81.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/33ª Vara Cível. Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Apelada: Gilmara Maria da Silva Felismino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhe parcial provimento ao apelo interposto pela UNIMED Fortaleza e julgando-o prejudicado ao



apelo interposto por Gilmara Maria da Silva Felismino,, nos termos do voto do Relator.137 - 0635661-12.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: UBER do Brasil Tecnologia Ltda. Agravado: Francisco Hilário da Costa Monteiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.138 - 0636266-55.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Ronaldo Perez Garcia. Agravados: Anderson Felício de Albuquerque e Wendel Felício de Albuquerque. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.139 - 0636270-92.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/3ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravantes: Anderson Felício de Albuquerque e Wendel Felício de Albuquerque. Agravado: Ronaldo Perez Garcia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.140 - 0208414-55.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara de Família. Apelante: C. E. B. S. Apelado: R. S. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.141 - 0246300-88.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/10ª Vara Cível. Apelante: Maria Eliete Moreira Lima. Apelada: Postal Saúde - Caixa de Assistência e Saúde dos Empregados dos Correios. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.142 - 0200109-39.2024.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: E. F. C. Apelado: F. A. da S. C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.143 - 0637184-59.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/26ª Vara Cível. Agravante: Maria Eridan Alves Magalhães. Agravados: Jarinete Maria Moreira Loureiro e outros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.144 - 0214746-72.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/26ª Vara Cível. Apelante: George Rocha Ferreira. Apelada: Erika Aguiar Mouta. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.145 - 0252768-68.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/36ª Vara Cível. Apelante: Freitas Serviços Empresariais Ltda. Apelado: Valdecírcero Rui Teixeira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.146 - 0638485-41.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/29ª Vara Cível. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: FRANCISCO SOARES OLIVEIRA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.147 - 0008393-69.2016.8.06.0143 - Apelação Cível - Pedra Branca/Vara Única. Apelante: Delfa Indústria e Com. de Acessórios do Vestuário Ltda. Apelada: Câmara e Souza Indústria e Comércio de Artigos do Vestuário Ltda - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.148 - 0202845-52.2024.8.06.0029 - Apelação Cível - Acopiara/1ª Vara Cível. Apelante: Francisco Chagas Félix Teixeira. Apelada: CONAFER - Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.149 - 0208868-40.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/13ª Vara Cível. Apelante: Camila Gomes de Mattos Barreto Santana. Apelada: M & C - Hellas Serviços Administrativos Ltda. Apelada: Márcia Maria Freire de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.150 - 0003245-74.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/19ª Vara Cível. Agravante: Telefônica Brasil S/A. Agravada: R. F. Lopes ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.151 - 0010530-09.2009.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/24ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco S/A. Embargado: Antônio Luiz de Sousa Falcão. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.152 - 0627673-47.2018.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargado: Espólio de Eurico Linhares de Mesquita. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.153 - 0040302-85.2007.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargada: Francineuma Guimaraes Cavalcante. Embargado: Francisco Cavalcante Brasil. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.154 - 0001941-62.2015.8.06.0148/50001 - Agravo Interno Cível - Ararendá/Vara Única. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravado: Tomas Gonçalves do Amarante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.155 - 0209468-90.2022.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/17ª Vara Cível. Apelante: Tereza Raquel do Nascimento Santos. Apelada: Ativos S/A - Securitizadora de Créditos Financeiros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE

ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.156 - 0626406-67.2000.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Raimundo Ferreira de Almeida. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.157 - 0013104-14.2023.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/31ª Vara Cível. Embargante: Petrobras - Petróleo Brasileiro S/A. Embargado: Raimundo Miglio Coelho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.158 - 0627086-49.2023.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza/38ª Vara Cível. Agravante: Maria Eliete de Andrade Guimarães. Agravado: Gleistone Guimarães de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.159 - 0054961-66.2021.8.06.0112/50000 - Embargos de Declaração Cível - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível. Embargante: Cícero Romeu Moreira Araújo. Embargada: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.160 - 0201572-98.2019.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/5ª Vara Cível. Embargante: Heloyse Magalhães de Macedo. Embargada: Fundação Edson Queiroz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.161 - 0010232-36.2012.8.06.0090/50000 - Agravo Interno Cível - Icó/1ª Vara Cível. Agravante: Banco Votorantim S/A. Agravada: Ana Vieira Lucas. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.162 - 0624928-84.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Mombaça/2ª Vara. Agravante: Banco Votorantim S/A. Agravada: Terezinha Pereira de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.163 - 0201633-57.2023.8.06.0117 - Apelação Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Bruno de Sousa Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.164 - 0201648-91.2023.8.06.0160 - Apelação Cível - Santa Quitéria/2ª Vara Cível. Apelante: Raimunda Alves Pereira. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.165 - 0200058-13.2024.8.06.0203 - Apelação Cível - Ocara/Vara Única. Apelante: José Paulo do Nascimento. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.166 - 0200397-28.2024.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/2ª Vara Cível. Apelante: Celsa Paula de Lima Capistrano. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.167 - 0202145-88.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: Fábio José Mesquita Braga. Apelada: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.168 - 0202169-19.2023.8.06.0101 - Apelação Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível. Apelante: Núbia Soares Moura Caxilé. Apelada: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.169 - 0115363-63.2018.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/7ª Vara Cível. Apelante: Edgleyson dos Santos Barbosa. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator.170 - 0250555-89.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/32ª Vara Cível. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelante: Francisco José Soares Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator.171 - 0630971-37.2024.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Mucambo/Vara Única. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: MARIA DAS GRAÇAS PARENTE. Agravada: RAIMUNDA ALCÂNTARA PARENTE. Agravada: Valdenir de Alcântara Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.172 - 0200449-91.2022.8.06.0120 - Apelação Cível - Marco/2ª Vara. Apelante: José Lucas da Silva. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.173 - 0200286-38.2024.8.06.0154 - Apelação Cível - Quixeramobim/2ª Vara. Apelante: Eduval Barbosa da Silva. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.174 - 0200764-86.2023.8.06.0055 - Apelação Cível - Canindé/1ª Vara Cível. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelada: Ludmila Stefancy Ribeiro. Apelado: Manoel Mano Ribeiro. Apelada: Maria Cardoso da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.175 - 0011455-37.2017.8.06.0126 - Apelação Cível - Mombaça/2ª Vara. Apelante: Cecília Alves de Oliveira. Apelado: Banco Bradesco

Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.176 - 0200361-72.2023.8.06.0070 - Apelação Cível - Crateús/1ª Vara Cível. Apelante: Lorena Tabachi Amado. Apelada: Francisca Camelo Veras Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, com preliminares rejeitadas, nos termos do voto do Relator.177 - 0244563-55.2020.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Danyelle Carvalho Bezerra. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.178 - 0200525-42.2023.8.06.0036 - Apelação Cível - Aracoiaba/Vara Única. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Maria do Socorro Nogueira de Sousa Braga. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.179 - 0212935-43.2023.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza/18ª Vara Cível. Apelante: Antônio José Cavalcante de Menezes. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.180 - 0012491-95.2017.8.06.0100 - Apelação Cível - Itapajé/1ª Vara Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Rita Soares da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.181 - 0200281-10.2023.8.06.0038 - Apelação Cível - Araripe/Vara Única. Apelante: Maria Socorro do Nascimento. Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará Cagece. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da CAGECE e dar parcial provimento ao apelo de Maria Socorro do Nascimento, nos termos do voto do Relator. Pje 182 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200297-80.2022.8.06.0043. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 183 - APELAÇÃO CÍVEL N 0247675-90.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: CELSO BATISTA CAMARGO. APELADO: BANCO BMG S/A. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 184 - APELAÇÃO CÍVEL N 0209340-70.2022.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO INÁCIO DA SILVA. APELADO: BANCO BONSUCESSO S/A. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 185 - APELAÇÃO CÍVEL N 0204169-64.2024.8.06.0001. APELANTE: BRUNA GERMANA REGES DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 186 - APELAÇÃO CÍVEL N 0276691-94.2021.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA. APELADO: CONDOMÍNIO PARQUE FAROL DA COSTA. Síntese: Processo retirado de mesa pelo eminente Relator. Julgamento adiado para a sessão do dia 12 de março do ano em curso. 187 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200050-59.2024.8.06.0066. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: ANTONIO FERREIRA DE AMORIM. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 188 - APELAÇÃO CÍVEL N 0105084-33.2009.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. APELADO: Francisco Elieudo Alves Moreira. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 189 - APELAÇÃO CÍVEL N 0264487-47.2023.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: ROSEMIR DA SILVA BARBOSA. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 190 - APELAÇÃO CÍVEL N 0273409-43.2024.8.06.0001. RELATORA: 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: GUILHERMINA DIAS ANGELIM. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 191 - APELAÇÃO CÍVEL N 0050376-38.2020.8.06.0101. RELATORA: 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA GERÔNIMO DOS SANTOS. APELADO: BANCO PAN S/A. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 192 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200517-91.2024.8.06.0113. RELATORA: 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DAS GRACAS ARAÚJO DE SOUZA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 193 - APELAÇÃO CÍVEL N 0239535-67.2024.8.06.0001. RELATORA: 5º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: LENIN PEREIRA DE SOUSA. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Síntese: Processo retirado de pauta pela eminente Relatora. 194 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200032-89.2023.8.06.0028. RELATOR: 1º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA ALDENI PAIXAO MELO. APELADO: ITAPEVA X MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS. Síntese: Processo retirado de pauta pelo eminente Relator. 195 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202758-41.2023.8.06.0091 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Henrique Hebert Acioly de Sousa OAB: 33363/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 196 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200228-76.2022.8.06.0066 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: SUSANA MARIA FREITAS VIANA. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, estava ausente na sala de sessões a advogada da parte apelada, Dra. ANA VIRGINIA DE ANDRADE SILVA OAB: 36602/CE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 197 - APELAÇÃO CÍVEL N 0245716-84.2024.8.06.0001 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ELANO JULIANO LIMA MELO. APELADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, o advogado da parte apelante, Dr. GUALTER RAFAEL MACIEL BEZERRA - OAB/



CE21432-A, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo da Hapvida Assistência Médica Ltda e dar provimento ao apelo de Elano Juliano Lima Melo, nos termos do voto do Relator.198 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200578-47.2024.8.06.0049 - (PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL). RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: NAZARENO GOMES DA ROCHA. APELADO: Banco Itau Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Síntese do julgamento: Após ponderação do eminente Presidente, a advogada da parte apelada, Dra. LARISSA RODRIGUES VIEIRA ALVES OAB: 41735/CE, declinou da sustentação oral requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar - lhe provimento, nos termos do voto do Relator.199 - 3007926-02.2024.8.06.0000 Conflito de Competência (EXTRA-PAUTA). Suscitante: Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da Juízo De Direito Da 21ª Vara Cível da Comarca De Fortaleza/CE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Competência para, no mérito, dar-lhe provimento, declarando a competência do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, o suscitado, nos termos do voto do Relator.200 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200506-31.2024.8.06.0091. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELANTE: SEBRASEG CLUBE DE BENEFÍCIOS LTDA. APELADO: RITA PINHEIRO ALENCAR. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.201 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200319-44.2024.8.06.0084. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA MARTINS CORREIA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: MARIA MARTINS CORREIA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os recursos, nos termos do voto do Relator.202 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200646-76.2024.8.06.0055. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: VALDEMAR GOMES DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.203 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200666-05.2022.8.06.0066. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA MARTINIANO DA SILVA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do apelo do Banco Bradesco S/A para dar-lhe parcial provimento e julgou prejudicado o apelo de FRANCISCA MARTINIANO DA SILVA, nos termos do voto do Relator.204 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200599-23.2024.8.06.0049. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA FERREIRA DOS SANTOS. APELADO: BANCO PAN S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.205 - APELAÇÃO CÍVEL N 0050128-82.2021.8.06.0151. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar parcial provimento ao apelo de PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA e conheceu do apelo do Banco Bradesco S/A para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.206 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200008-30.2024.8.06.0124. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA FÁTIMA RODRIGUES FIGUEIREDO. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.207 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201515-90.2023.8.06.0114. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSÉ SOARES DE SOUZA. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo do Banco Bradesco S/A e dar parcial provimento ao apelo de José Soares de Souza, nos termos do voto do Relator.208 - APELAÇÃO CÍVEL N 3003000-56.2024.8.06.0071. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA LINHARES DE ALENCAR. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.209 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201044-74.2023.8.06.0114. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: DAMIANA DA SILVA OLIVEIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.210 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200710-61.2024.8.06.0031. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTÔNIO NETO VICTOR. APELADO: BANCO ITAU VEÍCULOS S.A. APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.211 - APELAÇÃO CÍVEL N 0246417-45.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. APELADO: BRUNO OLIVEIRA DA SILVA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.212 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200073-11.2023.8.06.0043. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. APELADO: SEBASTIÃO SANTIAGO NETO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.213 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200530-44.2024.8.06.0096. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO FLÁVIO DA SILVA GOMES. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS

AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.214 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202482-65.2024.8.06.0029. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA. APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.215 - APELAÇÃO CÍVEL N 0009138-06.2016.8.06.0028. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: TEREZA LOPES DO NASCIMENTO. APELADO: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.216 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200890-56.2023.8.06.0114. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOSEFA JOZETE MACHADO DE SOUZA. APELADA: BINCLUB SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE LTDA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.217 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202384-88.2023.8.06.0070. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: LUÍZA ALVES DE PINHO SOUSA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.218 - APELAÇÃO CÍVEL N 0207129-82.2023.8.06.0112. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOÃO PAULO MOURA DE OLIVEIRA. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos para negar provimento ao apelo de João Paulo Moura de Oliveira e dar parcial provimento ao apelo do Banco BMG S/A, nos termos do voto do Relator.219 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200097-65.2024.8.06.0120. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA COSTA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.220 - APELAÇÃO CÍVEL N 0203270-71.2024.8.06.0064. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO PAN S/A. APELADO: DEXIQUELES ARAÚJO MESQUITA. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.221 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200937-64.2024.8.06.0156. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BENÍZIA MARIA DE SOUZA. APELADO: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.222 - APELAÇÃO CÍVEL N 0201893-32.2023.8.06.0151. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ROBERTO MOREIRA BARACHO. APELADO: BANCO PAN S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.223 - APELAÇÃO CÍVEL N 0218302-14.2024.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A. APELADO: RAYNARA FONSECA PRACIANO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.224 - APELAÇÃO CÍVEL N 0059662-69.2008.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: PORTOSEG S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. APELADO: Francisco Renato Mota Anselmo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.225 - APELAÇÃO CÍVEL N 0038567-17.2007.8.06.0001. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: BANCO BRADESCO S/A. APELADA: MARINEUDA SILVA SUPRIANO. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.226 - APELAÇÃO CÍVEL N 0202603-08.2023.8.06.0101. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: DIANA DE SOUSA MACHADO DE ALMEIDA. APELADA: CREFISA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.227 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200594-95.2023.8.06.0126. RELATOR: 3º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCO BERNARDO DA SILVA. APELADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO RELATOR, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA E ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.228 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200366-72.2024.8.06.0066. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ELIEUDA SILVA ALVES. APELADO: BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A. APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.229 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200638-53.2023.8.06.0114. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: FRANCISCA BESERRA MOREIRA. APELADO: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.230 - APELAÇÃO CÍVEL N 0200663-63.2024.8.06.0136. RELATOR: 4º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: ANTÔNIA ELIZETE DA SILVA SANTOS. APELADO: BANCO BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA RELATOR, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES E EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.231 - APELAÇÃO CÍVEL N 0009270-55.2019.8.06.0126. RELATOR: 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: LUISINHA MARTINS DE OLIVEIRA LIMA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator.232 - APELAÇÃO CÍVEL N 0009504-37.2019.8.06.0126. RELATOR: 2º Gabinete da 1ª Câmara de Direito Privado. APELANTE: JOÃO PINHEIRO JOTA. APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. RESUMO DOS TRABALHOS: Antes do encerramento dos trabalhos, o Exmo. Sr. Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes apresentou uma nota de profundo pesar em razão do falecimento do Exmo. Sr. Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes. Acompanharam os votos de pesar os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque, José Ricardo Vidal Patrocínio, Carlos Augusto Gomes Correia, bem como a Exma. Sra. Dra. Ivana Maria Medeiros Barros Leal - Procuradora de Justiça. Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Jennifer Queiroz Lima - 51530, digitei a presente ata. Subscro e assino: Jennifer Queiroz Lima Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado.

2ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 2ª Câmara de Direito Privado

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0003410-66.2016.8.06.0130 - Apelação Cível - Mucambo - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Pedro Azevedo de Jesus - Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DIRETO. EXPURGOS INFLACIONÁRIOS. AÇÃO FUNDADA EM CONDENAÇÃO COLETIVA GENÉRICA. NECESSIDADE DE LIQUIDAÇÃO PRÉVIA. RITO ORDINÁRIO. PRECEDENTES DO STJ E DESTA CORTE ALENCARINA. SENTENÇA ANULADA.I. CASO EM EXAME1. APELAÇÃO CÍVEL EM FACE DE SENTENÇA QUE HOMOLOGOU OS CÁLCULOS APRESENTADOS E EXTINGUIU O PROCESSO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO2. APELANTE DEMANDADO QUE SE INSURGE CONTRA A SENTENÇA SOB A ALEGAÇÃO, EM PRELIMINARES DE NULIDADE, DE AUSÊNCIA DE CITAÇÃO, VIOLAÇÃO AO RITO ADEQUADO (COMUM ORDINÁRIO) E ILEGITIMIDADE DAS PARTES. NO MÉRITO, CONTESTA A FORMA DE INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS MORATÓRIOS E VENTILA EXCESSO DE EXECUÇÃO. PROCESSO DE ORIGEM QUE NÃO OBSERVOU A NECESSIDADE DE CITAÇÃO DO DEMANDADO, CONFORME RITO ORDINÁRIO. III. RAZÕES DE DECIDIR3. DE ACORDO COM PRECEDENTES DO EGRÉGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE CEARENSE, FAZ-SE NECESSÁRIA À PRÉVIA LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA PELO RITO ORDINÁRIO, PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÃO CONDENATÓRIA EM AÇÃO COLETIVA GENÉRICA. IV. DISPOSITIVO E TESE4. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 2ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONHECER PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO.FORTALEZA, DATA DA ASSINATURA DIGITAL.EVERARDO LUCENA SEGUNDOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORDESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHORELATOR . - Advs: Nei Calderon (OAB: 114904/SP) - Marcelo Oliveira Rocha (OAB: 113887/ SP) - Josie Monte Coelho Carvalho (OAB: 20258/CE) - Cairo de Sousa Vasconcelos (OAB: 29712/CE) - Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE) - José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE) - Leniz Serra Affonso de Carvalho Filha (OAB: 37263/ CE) - Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Junior (OAB: 298180/CE)

Nº 0010135-51.2018.8.06.0114/50001 - Embargos de Declaração Cível - Lavras da Mangabeira - Embargante: Alzenira Martins de Almeida - Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A - Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - PROCESSO: 0010135-51.2018.8.06.0114/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVELEMBARGANTE: ALZENIRA MARTINS DE ALMEIDA. EMBARGADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SAEMENTA: PROCESSO CIVIL. NOVOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRELIMINAR DE INTERVENÇÃO AMICUS CURIAE. NÃO CABIMENTO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. INSUBSTÂNCIA. MATÉRIA DEVIDAMENTE ANALISADA. HIPÓTESES DE CABIMENTO. ART. 1.022 DO CPC. REANÁLISE DAS PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. JUIZ COMO DESTINATÁRIO DAS PROVAS. LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. ART. 371 DO CPC. REDISCUSSSÃO DA MATÉRIA. DESCABIMENTO. SÚMULA 18 DO TJ/CE. EMBARGOS REJEITADOS.I. CASO EM EXAME1. TRATAM-SE DE NOVOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ALZENIRA MARTINS DE ALMEIDA ALEGANDO A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NO ACÓRDÃO DE FLS. 358/377, QUE CONHECEU AS APELAÇÕES E DEU PARCIAL PROVIMENTO A APELAÇÃO DO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, MAS NEGANDO PROVIMENTO À SUA APELAÇÃO II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO2. O CERNE DA QUESTÃO ESTÁ EM VERIFICAR A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO NA ANÁLISE DAS PROVAS APONTADA NO ACÓRDÃO.III. RAZÕES DE DECIDIR3. A INTERVENÇÃO DO AMICUS CURIAE, PREVISTA NO ART. 138 DO CPC, NÃO É ADMITIDA NO PRESENTE CASO, POIS A MATÉRIA, QUE DIZ RESPEITO A DESCONTO INDEVIDO EM BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO, NÃO APRESENTA RELEVÂNCIA SOCIAL OU TRANSCENDÊNCIA QUE JUSTIFIQUE TAL PARTICIPAÇÃO, SENDO O INTERESSE LIMITADO ÀS PARTES ENVOLVIDAS. 4. AS HIPÓTESES DE CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ESTÃO PREVISTAS NO ART. 1.022 DO CPC. NO ENTANTO, DAS PRÓPRIAS RAZÕES APRESENTADAS PELO EMBARGANTE, TEM-SE QUE, NA VERDADE, PRETENDE A REANÁLISE DAS PROVAS A FIM DE VER A CAUSA JULGADA EM SEU FAVOR. PORÉM, NÃO CABEM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA A REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS. 5. O JUIZ É O DESTINATÁRIO DA PROVA, VALORANDO-AS CONFORME SEU LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. "CABE AO JUIZ DECIDIR SOBRE OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À FORMAÇÃO DE SEU ENTENDIMENTO, POIS, COMO DESTINATÁRIO DA PROVA, É LIVRE PARA DETERMINAR AS PROVAS NECESSÁRIAS OU INDEFERIR AS INÚTEIS OU PROTELATÓRIAS" (STJ - AGINT NO ARESP: 1153667 SP 2017/0203666-9, RELATOR: MINISTRO RAUL ARAÚJO, DATA DE JULGAMENTO: 20/08/2019, T4 - QUARTA TURMA, DATA DE PUBLICAÇÃO: DJE 09/09/2019). INCIDÊNCIA DO ART. 371 DO CPC.6. ACÓRDÃO ATACADO QUE FUNDAMENTOU, SATISFATORIAMENTE, O PORQUÊ DE AS PROVAS PRODUZIDAS LEVAREM AO NÃO PROVIMENTO DA CAUSA.7. O EMBARGANTE, SOB O PRETEXTO DE OCORRÊNCIA DE OMISSÃO, PRETENDE, NA VERDADE, REDISCUTIR A MATÉRIA, O QUE É INCABÍVEL EM